FREFEITURA MUNICIIAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 423 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sôbre a criação e extinção de cargos.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criado, no quadro de Pessoal Variavel desta Prefeitura, o cargo de Motorista Auxiliar da Fiscalização, referência "8", com os vencimentos de cr\$-10.000,00 (deis mil cruzeiros).

§ único - Além das atribuições próprias de Mo torista, compete ao Motorista Auxiliar da Fiscalização auxiliar os serviços em geral da fiscalização Municipal.

Artigo -2º - Fica extinto o cargo de Motorista Mecânico, referência "8", do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura.

§ único ~ 0 titular do cargo extinto será apro veitado no cargo criado por esta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 5 de dezembro de 1961.

Fublicada na Secretaria da Prefeitura, em 5

de dezembro de 1961.

SECRETARIO SUBSTITUTO